

TERMO ADITIVO Nº. 041/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2017, Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Administrativo nº 058/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de operação tapa buraco em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas e avenidas do Município.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20 e a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, representado pelo Senhor Érico Queiroz Junior, brasileiro, casado servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 157, Bairro Centro, nesta cidade, portador do RG nº M-1.788.369 SSP/MG e CPF 258.088.856-04 doravante denominado **Contratante** e **Pavidez Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.744.153/0001-06, neste ato representado por seu proprietário Sr. Eloízio Maciel Tavares, portador do CPF nº. 605.012.786-72, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 2ª e 11ª do contrato original e em consonância com os artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra pelo período de 02 (dois) meses, findando em 08 de setembro de 2017.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. O valor do contrato terá um acréscimo de 25%, ou seja, de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor do contrato de R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

3.2. O acréscimo se faz necessário devido a aquisição de 50 toneladas de



C.B.U.Q. e 750 litros de emulsão asfáltica tipo RR-1-C, incluindo limpeza, usinagem, transporte e aplicação da massa.

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

➤ Sinal. / Pavim. / Tapa-buracos / Obras Comple. – Obras e Instalações de Domínio Público – 02.40.01.15.452.0501.1.014 / 4.4.90.51.01 – 562.

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 31 de maio de 2017

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Érico Junior Queiroz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Eloízio Maciel Tavares
Pavidez Engenharia Ltda
Contratada